



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 3 / 5 / 00	
D.O.U. 5 / 5 / 00	Seção 1E P. 10
ATO: PM-579	3/5/00
D.O.U. 5 / 5 / 00	Seção 1E P. 8

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: Faculdades Integradas de Campo Grande / União da Associação Educacional Sul-Matogrossense		UF: MS
ASSUNTO: Reconhecimento do curso de Direito, bacharelado.		
RELATOR CONSELHEIRO: Carlos Alberto Serpa de Oliveira		
PROCESSO Nº: 23000.006948/99-41		
PARECER Nº: CES 295/2000	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 04/04/00

I – HISTÓRICO.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas de Campo Grande, mantidas pela União da Associação Educacional Sul-Matogrossense, solicitou ao MEC o reconhecimento do curso de Direito, ministrado por aquela Instituição, em sua sede, em Campo Grande, no Estado de Mato Grosso do Sul.

O curso de Direito foi autorizado por Decreto Presidencial de 06 de setembro de 1994, com base no Parecer CFE nº 596/94, de 09 de junho de 1994, para ser oferecido no turno noturno, com 80 (oitenta) vagas totais anuais e suas atividades tiveram início no primeiro semestre de 1995.

A Instituição comprovou sua regularidade fiscal e parafiscal, conforme documentos em anexo ao processo.

Para verificar as condições de oferta do curso, tendo em vista o seu reconhecimento, a SESu/MEC, mediante a Portaria 2.309, de 08 de novembro de 1999, designou Comissão Avaliadora, constituída pelos professores Carlos Eduardo de Abreu Boucalt, da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" e Maria Cristina da Rosa Martinez, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. A Comissão Avaliadora visitou a Instituição no período de 13 a 14 de dezembro de 1999, tendo apresentado relatório favorável ao reconhecimento do curso, atribuindo o conceito global Bàs condições de sua oferta.

A Comissão Avaliadora apontou a existência dos seguintes pontos, que ensejam providências saneadoras por parte da Instituição:

- ❖ O projeto do curso deve definir a sua proposta pedagógica, no sentido de correlacionar as habilidades e o perfil do egresso, bem como o desdobramento de disciplinas afetas às áreas pretendidas;
- ❖ A interdisciplinaridade deve ser paulatinamente implementada, possibilitando uma formação ampla ao alunado, pelo processo de educação continuada;
- ❖ A disciplina Ética Profissional deve ser remanejada para uma das duas séries finais do curso, Direito do Trabalho, para o 6º período e Metodologia do Estudo Jurídico, para o 8º período;

- ❖ O grau de aderência da qualificação docente demonstrado requer remanejamento de disciplinas em atenção à área de concentração dos cursos de pós-graduação *stricto sensu*, uma vez que há docentes titulados e especialistas em número suficiente para a redistribuição sugerida;
- ❖ A biblioteca necessita de um enriquecimento de títulos, voltados a autores de obras clássicas, nacionais e estrangeiras, devendo sua contínua atualização e expansão constituir-se num compromisso da instituição, objetivando a excelência do curso pretendido.

A SESu/MEC recomenda a este Conselho determinar à Instituição que adote as providências necessárias para atender as recomendações apontadas pela Comissão Avaliadora, até a fase de verificação das condições de oferta do curso, com vistas à renovação do seu reconhecimento.

Os elementos constantes do processo e do relatório da Comissão Avaliadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos exigidos pela legislação que disciplina o reconhecimento de cursos de graduação.

Acompanham este relatório os anexos:

- A – Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;
- B – Corpo docente;
- C – Currículo pleno do curso.

A SESu/MEC encaminhou, assim, o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora, que se manifestou favorável ao reconhecimento do curso de Direito, bacharelado, com o conceito global B atribuído às condições de sua oferta, ministrado pelas Faculdades Integradas de Campo Grande, mantidas pela União da Associação Educacional Sul Matogrossense, com sede em Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, no turno noturno, pelo prazo de 4 (quatro) anos.

II – VOTO DO RELATOR

Do exposto, somos de parecer favorável ao reconhecimento do curso de Direito, bacharelado, com o conceito global B atribuído às condições de sua oferta, ministrado pelas Faculdades Integradas de Campo Grande, mantidas pela União da Associação Educacional Sul Matogrossense, com sede na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, no turno noturno, pelo prazo de 4 (quatro) anos, determinando que sejam adotadas as providências necessárias para atender as recomendações apontadas pela Comissão Avaliadora, até a fase de verificação das condições de oferta do curso, com vistas à renovação do seu reconhecimento.

Determinamos ainda que:

- a Instituição, no Edital de abertura do processo seletivo, divulgue o conceito resultante da avaliação do curso, conforme previsto no Art. 4º da Portaria nº 2.297/99, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores,
- a Instituição inclua o referido conceito no catálogo, conforme previsto na Portaria MEC 971/97.



Brasília-DF, 04 de abril de 2.000.



Conselheiro Carlos Alberto Serpa de Oliveira - Relator

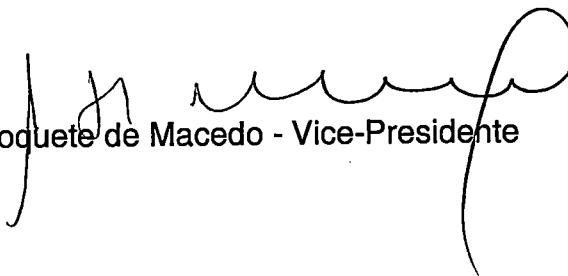
III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2.000.



Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente



Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

OK
C. d.
G. d.

295 / 2000

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO/SESu/COSUP Nº 169 /2000

Processo n.º: 23000.006948/99-41
Interessada : UNIÃO DA ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SUL-MATOGROSSENSE
CGC : 33.730.300/0001-95
Assunto : Reconhecimento do curso de Direito, bacharelado, ministrado pelas Faculdades Integradas de Campo Grande, com sede na cidade de Campo Grande, no Estado de Mato Grosso do Sul.

I - HISTÓRICO

O Diretor Geral das Faculdades Integradas de Campo Grande, mantidas pela União da Associação Educacional Sul-Matogrossense, solicitou a este Ministério o reconhecimento do curso de Direito, ministrado por aquela Instituição em sua sede, em Campo Grande, no Estado de Mato Grosso do Sul.

O curso de Direito foi autorizado por Decreto Presidencial de 06 de setembro de 1994, com base no Parecer CFE nº 596/94, de 09 de junho de 1994, para ser oferecido no turno noturno, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, e suas atividades tiveram início no primeiro semestre de 1995.

A Instituição comprovou sua regularidade fiscal e parafiscal, conforme documentos em anexo ao processo.

Em atendimento à legislação vigente o processo foi avaliado pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, que designou Comissão para verificação das condições de funcionamento do curso, constituída pelas professoras Eliane Botelho Junqueira e Bistra Stefanova Apostolova. A Comissão visitou a Instituição nos dias 25 e 26 de agosto de 1999, e manifestou-se favoravelmente ao seu reconhecimento, atribuindo o conceito "CB" às condições de sua oferta, recomendando a adoção de algumas providências.

A Comissão de Ensino Jurídico - CEJ da OAB acolheu na íntegra o Parecer da Comissão Verificadora, entendendo, porém, suas recomendações como sugestões a serem cumpridas pela Instituição a médio prazo.

O Presidente do Conselho Federal da OAB homologou o parecer da CEJ, determinando o encaminhando do processo a este Ministério.

SK

Para verificar as condições de oferta do curso tendo em vista o seu reconhecimento, a SESu/MEC, mediante a Portaria n.º 2.309, de 08 de novembro de 1999, designou Comissão Avaliadora, constituída pelos professores Carlos Eduardo de Abreu Boucault, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, e Maria Cristina da Rosa Martinez, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. A Comissão Avaliadora visitou a Instituição no período de 13 a 14 de dezembro de 1999, tendo apresentado relatório favorável ao reconhecimento do curso, atribuindo o conceito global “B” às condições de sua oferta.

II - MÉRITO

A Comissão Avaliadora apontou a existência dos seguintes pontos fracos, que ensejam providências saneadoras por parte da Instituição:

- ♦ o projeto do curso deve definir a sua proposta pedagógica, no sentido de correlacionar as habilidades e o perfil do egresso, bem como o desdobramento de disciplinas afetas às áreas pretendidas;
- ♦ a interdisciplinaridade deve ser paulatinamente implementada, possibilitando uma formação ampla ao alunado, pelo processo de educação continuada;
- ♦ a disciplina Ética Profissional deve ser remanejada para uma das duas séries finais do curso, Direito do Trabalho para o 6º período, e Metodologia do Estudo Jurídico para o 8º período;
- ♦ o grau de aderência da qualificação docente demonstrado requer remanejamento de disciplinas em atenção à área de concentração dos cursos de pós-graduação *stricto sensu*, uma vez que há docentes titulados e especialistas em número suficiente para a redistribuição sugerida;
- ♦ a biblioteca necessita de um enriquecimento de títulos, voltados a autores de obras clássicas, nacionais e estrangeiras, devendo sua contínua atualização e expansão constituir-se num compromisso da instituição, objetivando a excelência do curso pretendido.

Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que adote as providências necessárias para atender as recomendações apontadas pela Comissão Avaliadora, até a fase de verificação das condições de oferta do curso, com vistas à renovação do seu reconhecimento.

Cumpre informar que o curso de Direito das Faculdades Integradas de Campo Grande obteve o conceito D no Exame Nacional de Cursos, em 1999.

Os elementos constantes do processo e do relatório da Comissão Avaliadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos exigidos pela legislação que disciplina o reconhecimento de cursos de graduação.



Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Currículo pleno do curso.

III – CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que se manifestou favorável ao reconhecimento do curso de Direito, bacharelado, com o conceito global “B” atribuído às condições de sua oferta, ministrado pelas Faculdades Integradas de Campo Grande, mantidas pela União da Associação Educacional Sul Matogrossense, com sede em Campo Grande, no Estado de Mato Grosso do Sul, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, no turno noturno, pelo prazo de quatro anos. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que, no Edital de abertura do processo seletivo, divulgue o conceito resultante da avaliação do curso, conforme previsto na Portaria SESu/MEC nº 2.297/99, artigo 4º, de 08 de novembro de 1999, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores e a inclusão do referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

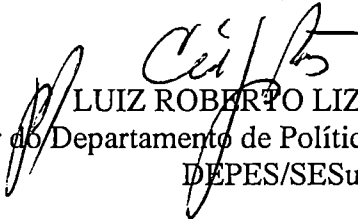
À consideração superior.

Brasília, 15 de fevereiro de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL

Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.006948/99-41

Instituição: FACULDADES INTEGRADAS DE CAMPO GRANDE

Curso	Mantenedora	Total Vagas Anuais	Turno(s) de Funcionamento	Regime de Matrícula	Carga Horária Total	Tempo Mínimo de IC*	Tempo Máximo de IC*
Direito	União da Associação Educacional Sul Matogrossense	80	Diurno e Noturno	Seriado Anual	4.032 h/a	05 anos	08 anos

* Integralização curricular

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área de conhecimento	Totais
Doutores	Direito (2)	02
Mestres	Direito (8), Educação (2), Ciências Econômicas, Ciência da Computação	12
Especialistas	Medicina Legal, Direito Civil, Língua Portuguesa, Direito Processual Civil, Direito Civil e Empresarial, Metodologia do Ensino Superior	06
Graduados	Ciências Jurídicas (2), Ciências Jurídicas e Sociais, Direito	04
TOTAL		24

SK

A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS (Condições Gerais)

A Instituição possui todas as dependências necessárias, tais como: salas de aula com ar condicionado central, instalações sanitárias em cada pavimento, auditórios, salas para o pessoal administrativo e para o corpo docente, teatro com capacidade para 700 espectadores, laboratórios de informática, Núcleo de Prática Jurídica, quadra poliesportiva e áreas de convivência. A Comissão Avaliadora informou que as salas de aula possuem capacidade adequada e condições satisfatórias para atender as atividades teóricas e práticas do curso.

LABORATORIOS

A Comissão Avaliadora observou que os laboratórios são tecnicamente preparados e dotados de equipamentos modernos e pessoal qualificado para dar orientação aos usuários, atendendo plenamente aos critérios avaliados. Elogiou, em particular, a boa organização do Núcleo de Prática Jurídica, destacando o Projeto Cidadania, que presta assistência jurídica à população carente da região, por meio de um Escritório Móvel, instalado em um veículo especialmente adaptado a esse fim.

BIBLIOTECA

A biblioteca possui um acervo específico para a área jurídica de 6.435 títulos e 10.016 exemplares, além de 386 periódicos correntes, dos quais 137 são específicos da área de Direito. A Comissão Avaliadora informou que a biblioteca encontra-se informatizada e o acesso dos usuários às redes de informação é facilmente obtido. Ressaltou, contudo, não haver salas individuais na atual estrutura, estando previstas, porém, no projeto de suas novas instalações.

Quadro nº 22-A

Demonstrativo do Corpo Docente: Titulação e Responsabilidade por Disciplina(s)/ Programa 1994/96

	Docente	Disciplina(s)	Titulação
1)	André Luiz Borges Neto	Direito do Consumidor	• Graduação: Bacharelado em Ciências Jurídicas/ Universidade Católica Dom Bosco – UCDB, Campo Grande, MS, 1992. • Mestrado: Direito – Direito do Estado/ Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, São Paulo, SP, 1996. • Doutorado: Direito/ Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, São Paulo, SP (Em andamento).
2)	Antônio Carlos Garcia de Queiroz	Medicina Legal	• Graduação: Medicina/ Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, Rio de Janeiro, RJ, 1973. • Graduação: Bacharelado em Ciências Jurídicas/ Universidade Católica Dom Bosco - UCDB, Campo Grande, MS, 1985. • Especialização: Formação de Médico Legista/Academia Estadual de Segurança Pública – Secretaria de Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, MS, 1985.
3)	Carmem Bergottini	Direito Comercial I e II	• Graduação: Bacharelado em Ciências Jurídicas/ Universidade Católica Dom Bosco- UCDB, Campo Grande, MS, 1971. • Especialização: Direito Civil/ Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, São Paulo, SP, 1975.
4)	Cláudia Regina de Brito	Sociologia	• Graduação: Bacharelado em Ciências Sociais/ Universidade Federal do Paraná – UFPR, Curitiba, PR, 1987. • Mestrado: Educação/ Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, Campo Grande, MS, 1997.
5)	Ederly Terezinha Loureiro de Araújo	Metodologia Científica	• Graduação: Licenciatura em Pedagogia/ Universidade Católica Dom Bosco – UCDB, Campo Grande, MS, 1989. • Especialização: Didática e Metodologia do Ensino Superior/ Universidade Católica Dom Bosco – UCDB, Campo Grande, MS, 1990. • Mestrado: Educação/ Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, Campo Grande, MS, 1997.

6.)	Gilma Conceição Gonzalez Chaves	Economia Política	• Graduação: Bacharelado em Ciências Econômicas/Universidade Federal do Paraná – UFPR, Curitiba, PR, 1970. • Especialização: Elaboração e Análise de Projetos de Desenvolvimento Integrado a Nível Regional/ Instituto de Planejamento Econômico e Social (IPEA) –Secretaria de Planejamento da Presidência da República, Brasília, DF, 1984. • Especialização: Análise Econômica, Regional e Urbana/ Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, Belo Horizonte, MG, 1986. • Mestrado: Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade – Sociedade e Agricultura/ Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ, Rio de Janeiro, RJ, 1996. • Doutorado: Desenvolvimento Local/ Universidade Católica Dom Bosco – UCDB, Campo Grande, MS (Em andamento).
7.)	Herbert Covre Lino Simão	Introdução ao Estudo do Direito	• Graduação: Bacharelado em Direito/ Faculdade de Direito de Araçatuba, Araçatuba, SP, 1995. • Mestrado: Direito - Filosofia do Direito e do Estado/Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, São Paulo, SP (Em andamento).
8.)	Hildebrando Campestrini	Comunicação Jurídica	• Graduação: Licenciatura em Letras com Francês/ Universidade Católica Dom Bosco – UCDB, Campo Grande, MS, 1972. • Graduação: Licenciatura em Filosofia/ Universidade Católica Dom Bosco – UCDB, Campo Grande, MS, 1984. • Especialização: Língua Portuguesa/ Pontifícia Universidade Católica de Belo Horizonte – PUC/MG, Belo Horizonte, MG, 1979.
9.)	Jonas Barcellos de Moraes	Informática	• Graduação: Engenharia Elétrica-Eletrônica Industrial/Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, Porto Alegre, RS, 1981. • Mestrado: Ciência da Computação/Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, Porto Alegre, RS, 1984.
10.)	Lídia Maria Lopes Rodrigues Ribas	Direito Internacional Público Direito Financeiro e Tributário Direito Internacional Privado	• Graduação: Bacharelado em Ciências Econômicas/Universidade Católica Dom Bosco – UCDB, Campo Grande, MS, 1979. • Graduação: Bacharelado em Administração/ Universidade Católica Dom Bosco – UCDB, Campo Grande, MS, 1982. • Graduação: Formação de Professores de Disciplinas Especializadas do Ensino de 2º Grau- Esquema I – Econômica Terciária/ Universidade Católica Dom Bosco – UCDB, Campo Grande, MS, 1982.

		• Graduação: Bacharelado em Ciências Jurídicas/ Universidade Católica Dom Bosco – UCDB, Campo Grande, MS, 1989. • Especialização: Metodologia do Ensino Superior/ Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, Campo Grande, MS, 1984. • Especialização: Elaboração e Análise de Projetos de Desenvolvimento Integrado a Nível Regional/ Instituto de Planejamento Econômico e Social(IPEA) – Secretaria de Planejamento da Presidência da República, Brasília, DF, 1984. • Especialização: Direito Civil e Empresarial/ Universidade Católica Dom Bosco – UCDB, Campo Grande, MS, 1992. • Mestrado: Direito – Direito do Estado/ Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/ SP, São Paulo, SP, 1996. • Doutorado: Direito/ Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, São Paulo, SP (Em andamento).
11.)	Luiz Feracine	Filosofia do Direito Direito Romano • Graduação: Bacharelado em Filosofia/ Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mogi das Cruzes, Mogi das Cruzes, SP, 1971. • Graduação: Licenciatura em Estudos Sociais/ Universidade de Mogi das Cruzes, Mogi das Cruzes, SP, 1974. • Graduação: Bacharelado em Direito/ Faculdade de Direito de Franca, Franca, SP, 1990. • Mestrado: Filosofia/ Pontifícia Universidade de Estudos de São Thomaz de Aquino na Cidade, Roma, Itália, 1980. • Doutorado: Direito Civil/Pontifícia Universitas Lateranensis, Roma, Itália, 1982.
12.)	Maria Isabel de Matos Rocha	Direito Civil I Direito do Menor • Graduação: Licenciatura e Bacharelado em Direito/ Universidade de Coimbra, Coimbra, Portugal, 1976. • Mestrado: Direito – Ciências Jurídico-Civilísticas/ Universidade de Coimbra, Coimbra, Portugal, 1978.
13.)	Nicolau Abrão Filho	Estágio de Prática Forense e Organização Judiciária I e II • Graduação: Bacharelado em Direito/ Universidade Federal do Paraná – UFPR, Curitiba, PR, 1990. • Especialização: Didática e Metodologia do Ensino Superior/ Universidade Católica Dom Bosco – UCDB, Campo Grande, MS, 1991. • Especialização: Direito Processual Civil/ Universidade Católica Dom Bosco – UCDB, Campo Grande, MS, 1995. • Mestrado: Direito – Direito das Relações Sociais/ Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, São Paulo, SP (Em andamento).

14)	Paulo Thadeu Gomes da Silva	Direito Constitucional I e II	• Graduação: Bacharelado em Ciências Jurídicas / Universidade Católica Dom Bosco - UCDB, Campo Grande, MS, 1988. • Mestrado: Direito/ Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC/RJ, Rio de Janeiro, RJ, 1997.
15)	Robson de Freltas	Direito Agrário e Ecológico	• Graduação: Bacharelado em Ciências Jurídicas/ Universidade Católica Dom Bosco – UCDB, Campo Grande, MS, 1994. • Mestrado: Direito das Relações Sociais/ Pontifícia Católica de São Paulo – PUC/SP, São Paulo, SP (Em andamento).
16)	Ronaldo Chadid	Direito Administrativo I e II	• Graduação: Bacharelado em Direito/ Universidade Católica do Paraná, Curitiba, PR, 1984. • Especialização: Direito Civil e Empresarial/ Universidade Católica Dom Bosco - UCDB, Campo Grande, MS, 1992.
17)	Sebastião Lino Simão	Direito Processual Penal I e II	• Graduação: Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais/ Faculdade de Direito de Guarulhos, Guarulhos, SP, 1982. • Mestrado: Direito/ Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, São Paulo, SP (Em andamento).
18)	Sérgio Guimarães Dias	Direito Penal I e II	• Graduação: Bacharelado em Direito/ Universidade do Estado da Guanabara, Rio de Janeiro, RJ, 1971. • Mestrado: Direito das Obrigações/ Universidade Católica Dom Bosco – UCDB, Campo Grande, MS (Em andamento).
19)	Sigisberto José Valdivino	Prática Desportiva	• Graduação: Licenciatura em Educação Física/ Escola Superior de Educação Física e Técnicas Desportivas de Andradina, Andradina, SP, 1986. • Especialização: Metodologia do Ensino Superior/ Faculdades Integradas de Fátima do Sul- FIFASUL, Fátima do Sul, MS, 1995.
20)	Simone Nassar Tebet Rocha	Direito Processual Civil I e II	• Graduação: Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais/ Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, Rio de Janeiro, RJ, 1992. • Especialização: Preparação à Magistratura/ Escola Superior da Magistratura /ESMAGIS – Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, MS, 1992. • Especialização: Direito Processual Civil/ Universidade Católica Dom Bosco – UCDB, Campo Grande, MS, 1994.

21.)	Simone Nassar Tebet Rocha	Direito Processual Civil I e II	• Especialização: Introdução à Ciência do Direito/ Escola Superior da Magistratura/ ESMAGIS- Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, MS, 1994. • Mestrado: Direito – Direito do Estado/ Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, São Paulo, SP, 1998.
22.)	Vitor Dias Girelli	Direito Civil II, III e IV	• Graduação: Bacharelado em Ciências Jurídicas/ Universidade Católica Dom Bosco – UCDB, Campo Grande, MS, 1993. • Mestrado: Direito – Direito das Relações Sociais/ Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, São Paulo, SP, 1997. • Doutorado: Direito/ Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, São Paulo, SP (Em andamento).
23.)	Vladimir Rossi Lourenço	Direito Urbanístico	• Graduação: Bacharelado em Ciências Jurídicas/ Universidade Católica Dom Bosco – UCDB, Campo Grande, MS, 1985. • Mestrado: Direito Tributário/ Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, São Paulo, SP (Em andamento).
24.)	Wilson José Gonçalves	Trabalho Monográfico	• Graduação: Licenciatura em Letras/ Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, Campo Grande, MS, 1986. • Graduação: Bacharelado em Ciências Jurídicas/ Universidade Católica Dom Bosco – UCDB, Campo Grande, MS, 1991. • Mestrado: Direito/ Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, São Paulo, SP, 1994. • Doutorado: Direito – Direito das Relações Sociais/ Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, São Paulo, SP, 1998.
	Ynes da Silva Félix	Direito do Trabalho I e II	• Graduação: Bacharelado em Ciências Jurídicas/ Universidade Católica Dom Bosco – UCDB, Campo Grande, MS, 1985. • Mestrado: Direito – Direito das Relações Sociais/ Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, São Paulo, SP, 1993.

Fonte: Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Extensão- Março-99

OBS.: A documentação comprobatória da titulação docente encontra-se no Anexo nº 05.

Quadro nº 23 - A
Demonstrativo do Corpo Docente: Titulação e Responsabilidade por Disciplina(s)/ Programa a partir de 1997

	Docente	Disciplina(s)	Titulação
1.)	André Luiz Borges Neto	Direito do Consumidor	• Graduação: Bacharelado em Ciências Jurídicas/ Universidade Católica Dom Bosco – UCDB, Campo Grande, MS, 1992. • Mestrado: Direito – Direito do Estado/ Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, São Paulo, SP, 1996. • Doutorado: Direito/ Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, São Paulo, SP (Em andamento).
2.)	Antônio Carlos Garcia de Queiroz	Medicina Legal	• Graduação: Medicina/ Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, Rio de Janeiro, RJ, 1973. • Graduação: Bacharelado em Ciências Jurídicas/ Universidade Católica Dom Bosco - UCDB, Campo Grande, MS, 1985. • Especialização: Formação de Médico Legista/Academia Estadual de Segurança Pública – Secretaria de Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, MS, 1985.
3.)	Carmem Bergottini	Direito Comercial I e II	• Graduação: Bacharelado em Ciências Jurídicas/ Universidade Católica Dom Bosco- UCDB, Campo Grande, MS, 1971. • Especialização: Direito Civil/ Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, São Paulo, SP, 1975.
4.)	Cláudia Regina de Brito	Sociologia Geral	• Graduação: Bacharelado em Ciências Sociais/ Universidade Federal do Paraná – UFPR, Curitiba, PR, 1987. • Mestrado: Educação/ Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, Campo Grande, MS, 1997.
5.)	Ederly Terezinha Loureiro de Araújo	Metodologia da Pesquisa do Direito	• Graduação: Licenciatura em Pedagogia/ Universidade Católica Dom Bosco – UCDB, Campo Grande, MS, 1989. • Especialização: Didática e Metodologia do Ensino Superior/ Universidade Católica Dom Bosco – UCDB, Campo Grande, MS, 1990. • Mestrado: Educação/ Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, Campo Grande, MS, 1997.

6)	Gilma Conceição Gonzalez Chaves	Economia Política	• Graduação: Bacharelado em Ciências Econômicas/Universidade Federal do Paraná – UFPR, Curitiba, PR, 1970. • Especialização: Elaboração e Análise de Projetos de Desenvolvimento Integrado a Nível Regional/ Instituto de Planejamento Econômico e Social (IPEA) –Secretaria de Planejamento da Presidência da República, Brasília, DF, 1984. • Especialização: Análise Econômica, Regional e Urbana/ Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, Belo Horizonte, MG, 1986. • Mestrado: Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade – Sociedade e Agricultura/ Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ, Rio de Janeiro, RJ, 1996. • Doutorado: Desenvolvimento Local/ Universidade Católica Dom Bosco – UCDB, Campo Grande, MS (Em andamento).
7)	Herbert Cobre Lino Simão	Introdução ao Estudo do Direito	• Graduação: Bacharelado em Direito/ Faculdade de Direito de Araçatuba, Araçatuba, SP, 1995. • Mestrado: Direito - Filosofia do Direito e do Estado/Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, São Paulo, SP (Em andamento).
8)	Hildebrando Campestrini	Comunicação Jurídica	• Graduação: Licenciatura em Letras com Francês/ Universidade Católica Dom Bosco – UCDB, Campo Grande, MS, 1972. • Graduação: Licenciatura em Filosofia/ Universidade Católica Dom Bosco – UCDB, Campo Grande, MS, 1984. • Especialização: Língua Portuguesa/ Pontifícia Universidade Católica de Belo Horizonte – PUC/MG, Belo Horizonte, MG, 1979.
9)	Jonas Barcellos de Moraes	Informática Jurídica	• Graduação: Engenharia Elétrica-Eletrônica Industrial/Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, Porto Alegre, RS, 1981. • Mestrado: Ciência da Computação/Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, Porto Alegre, RS, 1984.
10)	Lídia Maria Lopes Rodrigues Ribas	Direito Internacional Direito Financeiro e Tributário Direito do Mercosul	• Graduação: Bacharelado em Ciências Econômicas/Universidade Católica Dom Bosco – UCDB, Campo Grande, MS, 1979. • Graduação: Bacharelado em Administração/ Universidade Católica Dom Bosco – UCDB, Campo Grande, MS, 1982.

		• Graduação: Formação de Professores de Disciplinas Especializadas do Ensino de 2º Grau- Esquema I – Econômica Terciária/ Universidade Católica Dom Bosco – UCDB, Campo Grande, MS, 1982 • Graduação: Bacharelado em Ciências Jurídicas/ Universidade Católica Dom Bosco – UCDB, Campo Grande, MS, 1989. • Especialização: Metodologia do Ensino Superior/ Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, Campo Grande, MS, 1984. • Especialização: Elaboração e Análise de Projetos de Desenvolvimento Integrado a Nível Regional/Instituto de Planejamento Econômico e Social(IPEA) – Secretaria de Planejamento da Presidência da República, Brasília, DF, 1984. • Especialização: Direito Civil e Empresarial/ Universidade Católica Dom Bosco – UCDB, Campo Grande, MS, 1992. • Mestrado: Direito – Direito do Estado/ Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/ SP, São Paulo, SP, 1996. • Doutorado: Direito/ Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, São Paulo, SP (Em andamento).
11.)	Luiz Feracine	Filosofia e Ética Filosofia do Direito • Graduação: Bacharelado em Filosofia/ Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mogi das Cruzes, Mogi das Cruzes, SP, 1971. • Graduação: Licenciatura em Estudos Sociais/ Universidade de Mogi das Cruzes, Mogi das Cruzes, SP, 1974. • Graduação: Bacharelado em Direito/ Faculdade de Direito de Franca, Franca, SP, 1990. • Mestrado: Filosofia/ Pontifícia Universidade de Estudos de São Thomaz de Aquino na Cidade, Roma, Itália, 1980. • Doutorado: Direito Civil/Pontifícia Universitas Lateranensis, Roma, Itália, 1982.
12.)	Maria Isabel de Matos Rocha	Direito Civil I e V Direito da Criança e do Adolescente • Graduação: Licenciatura e Bacharelado em Direito/ Universidade de Coimbra, Coimbra, Portugal, 1976. • Mestrado: Direito – Ciências Jurídico-Civilísticas/ Universidade de Coimbra, Coimbra, Portugal, 1978.

13)	Nicolau Abrão Filho	Estágio de Prática Forense e Organização Judiciária I e II	• Graduação: Bacharelado em Direito/ Universidade Federal do Paraná – UFPR, Curitiba, PR, 1990. • Especialização: Didática e Metodologia do Ensino Superior/ Universidade Católica Dom Bosco – UCDB, Campo Grande, MS, 1991. • Especialização: Direito Processual Civil/ Universidade Católica Dom Bosco – UCDB, Campo Grande, MS, 1995. • Mestrado: Direito – Direito das Relações Sociais/ Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, São Paulo, SP (Em andamento).
14)	Paulo Thadeu Gomes da Silva	Ciência Política e TGE Direito Constitucional I e II	• Graduação: Bacharelado em Ciências Jurídicas / Universidade Católica Dom Bosco - UCDB, Campo Grande, MS, 1988. • Mestrado: Direito/ Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC/RJ, Rio de Janeiro, RJ, 1997.
15)	Robson de Freitas	Direito Ambiental Direito Agrário	• Graduação: Bacharelado em Ciências Jurídicas/ Universidade Católica Dom Bosco – UCDB, Campo Grande, MS, 1994. • Mestrado: Direito das Relações Sociais/ Pontifícia Católica de São Paulo – PUC/SP, São Paulo, SP (Em andamento).
16)	Ronaldo Chadid	Direito Administrativo I e II	• Graduação: Bacharelado em Direito/ Universidade Católica do Paraná, Curitiba, PR, 1984. • Especialização: Direito Civil e Empresarial/ Universidade Católica Dom Bosco - UCDB, Campo Grande, MS, 1992.
17)	Sebastião Lino Simão	Direito Processual Penal I e II	• Graduação: Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais/ Faculdade de Direito de Guarulhos, Guarulhos, SP, 1982. • Mestrado: Direito/ Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, São Paulo, SP (Em andamento).
18)	Sérgio Guimarães Dias	Direito Penal I, II e III	• Graduação: Bacharelado em Direito/ Universidade do Estado da Guanabara, Rio de Janeiro, RJ, 1971. • Mestrado: Direito das Obrigações/ Universidade Católica Dom Bosco – UCDB, Campo Grande, MS (Em andamento).
19)	Sigisberto José Valdivino	Prática Desportiva	• Graduação: Licenciatura em Educação Física/ Escola Superior de Educação Física e Técnicas Desportivas de Andradina, Andradina, SP, 1986. • Especialização: Metodologia do Ensino Superior/ Faculdades Integradas de Fátima do Sul- FIFASUL, Fátima do Sul, MS, 1995.

20.)	Simone Nassar Tebet Rocha	Direito Processual Civil I e II	• Graduação: Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais/ Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, Rio de Janeiro, RJ, 1992. • Especialização: Direito Processual Civil/ Universidade Católica Dom Bosco – UCDB, Campo Grande, MS, 1994. • Especialização: Preparação à Magistratura/ Escola Superior da Magistratura /ESMAGIS – Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, MS, 1992. • Especialização: Introdução à Ciência do Direito/ Escola Superior da Magistratura/ ESMAGIS- Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, MS, 1994. • Mestrado: Direito – Direito do Estado/ Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, São Paulo, SP, 1998.
21.)	Vitor Dias Girelli	Direito Civil II, III e IV	• Graduação: Bacharelado em Ciências Jurídicas/ Universidade Católica Dom Bosco – UCDB, Campo Grande, MS, 1993. • Mestrado: Direito – Direito das Relações Sociais/ Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, São Paulo, SP, 1997. • Doutorado: Direito/ Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, São Paulo, SP (Em andamento).
22.)	Wilson José Gonçalves	Teoria Geral do Processo Sociologia Jurídica Trabalho Monográfico	• Graduação: Licenciatura em Letras/ Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, Campo Grande, MS, 1986. • Graduação: Bacharelado em Ciências Jurídicas/ Universidade Católica Dom Bosco - UCDB, Campo Grande, MS, 1991. • Mestrado: Direito/ Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, São Paulo, SP, 1994. • Doutorado: Direito - Direito das Relações Sociais/ Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, São Paulo, SP, 1998.
23.)	Ynes da Silva Félix	Direito do Trabalho I e II	• Graduação: Bacharelado em Ciências Jurídicas/ Universidade Católica Dom Bosco - UCDB, Campo Grande, MS, 1985. • Mestrado: Direito - Direito das Relações Sociais/ Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, São Paulo, SP, 1993.

Fonte: Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Extensão- Março-99

OBS.: A documentação comprobatória da titulação docente encontra-se no Anexo nº 05.